



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 – Centro

PORTARIA Nº 078/2026 – GAB/PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, especialmente em seu art. 37, caput, pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pelo servidor **MANOEL ALVES DA SILVA NETO**, datado de 30 de março de 2026, por meio do qual solicita exoneração do cargo efetivo de **Assistente Contábil**;

CONSIDERANDO que o pedido de exoneração foi formulado pelo próprio servidor, conforme consta expressamente no requerimento encaminhado à Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **MANOEL ALVES DA SILVA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Contábil, **Matrícula nº 4000207, CPF nº 282.161.304-06**, integrante do quadro de pessoal do Município de Riachão do Bacamarte-PB.

Art. 2º A presente Portaria produzirá efeitos a partir de 30 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Riachão do Bacamarte-PB, em 06 de abril de 2026.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 – Centro

PORTARIA Nº 83/2026 – GAB/PREFEITO

Riachão do Bacamarte/PB, 13 de abril de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ADILSON SILVA CABRAL DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF nº 705.677.504-77, **Matrícula nº 4000356**, para exercer a função de **Secretário Escolar** do Município de Riachão do Bacamarte/PB, competindo-lhe o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
Prefeito Constitucional

- Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 – Centro

PORTARIA Nº 84/2026 – GAB/PREFEITO

Riachão do Bacamarte/PB, 13 de abril de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ALEXSANDRO PEREIRA DE MENDONCA**, inscrito no CPF nº 049.686.054-20, **Matrícula nº 0962**, para exercer a função de **Diretor Adjunto** do Município de Riachão do Bacamarte/PB, competindo-lhe o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA

Prefeito Constitucional

- Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 85/2026 – GAB/PREFEITO

Riachão do Bacamarte/PB, 13 de abril de 2026.

○ **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ALINE SILVA DE SOUZA ANASTACIO**, inscrita no CPF nº 050.700.414-01, **Matrícula nº 1204**, para exercer a função de **Diretor Adjunto** do Município de Riachão do Bacamarte/PB, competindo-lhe o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
Prefeito Constitucional

- Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 – Centro

PORTARIA Nº 86/2026 – GAB/PREFEITO

Riachão do Bacamarte/PB, 13 de abril de 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **AMANDA NASCIMENTO SILVA LIMA**, inscrita no **CPF nº 017.867.274-20**, **Matrícula nº 4000470**, para exercer a função de **Secretário Escolar** do Município de Riachão do Bacamarte/PB, competindo-lhe o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA

Prefeito Constitucional

- Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 – Centro

PORTARIA Nº 87/2026 – GAB/PREFEITO

Riachão do Bacamarte/PB, 13 de abril de 2026.

○ **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **AMANDA DE ARAUJO SILVA**, inscrita no CPF nº 131.881.454-54, **Matrícula nº 4000512**, para exercer a função de **Diretor de Departamento** do Município de Riachão do Bacamarte/PB, competindo-lhe o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA

Prefeito Constitucional

- Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 – Centro

PORTARIA Nº 88/2026 – GAB/PREFEITO

Riachão do Bacamarte/PB, 13 de abril de 2026.

○ PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ANA CELI CABRAL ARAUJO**, inscrito no CPF nº 088.592.534-38, **Matrícula nº 4000075**, para exercer a função de **Diretor de Recursos Humanos** do Município de Riachão do Bacamarte/PB, competindo-lhe o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA

Prefeito Constitucional

- Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 89/2026 – GAB/PREFEITO

Riachão do Bacamarte/PB, 13 de abril de 2026.

○ PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ANA CRISTINA DE LIMA SANTOS**, inscrita no CPF nº 152.094.144-77, **Matrícula nº 4000494**, para exercer a função de **Chefe de Setor** do Município de Riachão do Bacamarte/PB, competindo-lhe o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.
Cumpra-se.

JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA

Prefeito Constitucional

- Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 90/2026 – GAB/PREFEITO

Riachão do Bacamarte/PB, 13 de abril de 2026.

○ PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ANNA CLARA SILVA DE SOUZA LEAL**, inscrita no CPF nº 132.688.124-81, **Matrícula nº 4000506**, para exercer a função de **Diretor** do Município de Riachão do Bacamarte/PB, competindo-lhe o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATÃ DA SILVA

Prefeito Constitucional

- Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 – Centro

PORTARIA Nº 91/2026 – GAB/PREFEITO

Riachão do Bacamarte/PB, 13 de abril de 2026.

○ **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **BRUNO DE OLIVEIRA BARBOSA**, inscrito no CPF nº 126.701.454-77, **Matrícula nº 4000205**, para exercer a função de **Gerente de Unidade Escolar** do Município de Riachão do Bacamarte/PB, competindo-lhe o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA

Prefeito Constitucional

- Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 – Centro

PORTARIA Nº 92/2026 – GAB/PREFEITO

Riachão do Bacamarte/PB, 13 de abril de 2026.

○ **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 067.143.014-99, **Matrícula nº 4000348**, para exercer a função de **Diretor de Departamento** do Município de Riachão do Bacamarte/PB, competindo-lhe o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA

Prefeito Constitucional

- Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 – Centro

PORTARIA Nº 93/2026 – GAB/PREFEITO

Riachão do Bacamarte/PB, 13 de abril de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ESTERR SERAFIM DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 105.982.554-60, Matrícula nº 4000528, para exercer a função de **Coordenador de Busca Ativa Escolar** o Município de Riachão do Bacamarte/PB, competindo-lhe o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA

Prefeito Constitucional

- Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 94/2026 – GAB/PREFEITO

Riachão do Bacamarte/PB, 13 de abril de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **EUDELANIA DA COSTA CABRAL**, inscrita no CPF nº 090.425.274-47, **Matrícula nº 4000527**, para exercer a função de **Gerente de Unidade Escolar** o Município de Riachão do Bacamarte/PB, competindo-lhe o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA

Prefeito Constitucional

- Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 – Centro

PORTARIA Nº 95/2026 – GAB/PREFEITO

Riachão do Bacamarte/PB, 13 de abril de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **GEORGE TAVARES RODRIGUES JUNIOR**, inscrito no CPF nº 016.185.544-09, **Matrícula nº 4000361**, para exercer a função de **Coordenador de Transporte Escolar** do Município de Riachão do Bacamarte/PB, competindo-lhe o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
Prefeito Constitucional

- Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 – Centro

PORTARIA Nº 96/2026 – GAB/PREFEITO

Riachão do Bacamarte/PB, 13 de abril de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **HITALO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 168.271.424-18, **Matrícula nº 4000359**, para exercer a função de **Secretário Escolar** do Município de Riachão do Bacamarte/PB, competindo-lhe o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito Constitucional

- Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70

Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 97/2026 – GAB/PREFEITO

Riachão do Bacamarte/PB, 13 de abril de 2026.

○ **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **JANAINA PEREIRA SOUTO**, inscrita no CPF nº 080.256.464-08, **Matrícula nº 4000010**, para exercer a função de **Chefe de Unidade de Apoio** do Município de Riachão do Bacamarte/PB, competindo-lhe o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA

Prefeito Constitucional

- Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 – Centro

PORTARIA Nº 98/2026 – GAB/PREFEITO

Riachão do Bacamarte/PB, 13 de abril de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JOAO MICHAEL CABRAL SILVEIRA**, inscrito no CPF nº 117.682.774-00, **Matrícula nº 4000536**, para exercer a função de **Chefe de Setor** do Município de Riachão do Bacamarte/PB, competindo-lhe o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA

Prefeito Constitucional

- Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 99/2026 – GAB/PREFEITO

Riachão do Bacamarte/PB, 13 de abril de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JOSEIGOR VASCONCELOS CABRAL**, inscrito no CPF nº 071.082.314-25, **Matrícula nº 4000132**, para exercer a função de **Chefe unidade de Apoio** do Município de Riachão do Bacamarte/PB, competindo-lhe o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA

Prefeito Constitucional

- Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70

Rua Senador Cabral, nº 395 – Centro

PORTARIA Nº 100/2026 – GAB/PREFEITO

Riachão do Bacamarte/PB, 13 de abril de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **LETÍCIO CABRAL DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF nº 075.642.384-88, **Matrícula nº 4000529**, para exercer a função de **Gerente de Unidade Escolar** do Município de Riachão do Bacamarte/PB, competindo-lhe o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA

Prefeito Constitucional

- Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70

Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 101/2026 – GAB/PREFEITO

Riachão do Bacamarte/PB, 13 de abril de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **WESLEY LUCAS FELIX DA SILVA**, inscrito no CPF nº 701.336.314-60, **Matrícula nº 4000195**, para exercer a função de **Diretor de Departamento** do Município de Riachão do Bacamarte/PB, competindo-lhe o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA

Prefeito Constitucional

- Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 102/2026 – GAB/PREFEITO

Riachão do Bacamarte/PB, 13 de abril de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **LUCIANA CORREIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 088.251.024-02, **Matrícula nº 4000500**, para exercer a função de **Chefe de Setor** do Município de Riachão do Bacamarte/PB, competindo-lhe o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA

Prefeito Constitucional

- Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 – Centro

PORTARIA Nº 103/2026 – GAB/PREFEITO

Riachão do Bacamarte/PB, 13 de abril de 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **LUCIANA ANASTACIO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 054.216.774-35, **Matrícula nº 4000534**, para exercer a função de **Chefe de Setor** do Município de Riachão do Bacamarte/PB, competindo-lhe o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA

Prefeito Constitucional

- Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB